Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 273/2015
Em 28/07/2015
Servidor (a) da CM/BA

Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

I N D I C A Ç Ã O

O vereador infrafirmado, com fundamento no art. 88, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora da Câmara Municipal, **indicação ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal de Itaberaba, João Filho, para que seja realizado estudo no sentido de encaminhar a esta Casa Legislativa Projeto de Lei "DISPONDO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO COMUNITÁRIO DE ÁGUA POTÁVEL, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO", pelas razões contidas na justificativa a seguir e conforme minuta em anexo.**

JUSTIFICATIVA:

A água é o bem mais precioso que temos, sendo imprescindível para sobrevivência humana. Sabendo do sofrimento do povo da zona rural para obtenção do líquido precioso, sugerimos ao Poder Executivo o encaminhamento do presente projeto de lei o qual busca atender as comunidades rurais, implantando o abastecimento comunitário de água potável.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2015.

Vereador JOSÉ FRANCISCO ALMEIDA LEAL
"Zé Francisco"